



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO



CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO (CPA)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso das suas atribuições, torna público o período, critérios e procedimentos para solicitação de credenciamento de professores/as para o Mestrado Profissional em Educação na condição de Professor Permanente. O processo será realizado conforme se segue.

1. Quanto as vagas:

Serão abertas 02 (duas vagas) por linha de pesquisa perfazendo um total de 04 (vagas) para professor permanente

2. Para o credenciamento de professores/as no Mestrado:

2.1 Prazo para apresentação de proposta de credenciamento: de 20/08/2022 a 16/09/2022.

2.2 Os documentos e critérios que serão utilizados para apreciação das propostas são:

- a) cópia do Currículo Lattes (comprovada) e do Plano de Trabalho detalhado que pretende desenvolver. O plano de trabalho deve conter a indicação de disciplinas do programa curricular do PMPEDU que poderá ministrar e Projeto de Pesquisa relacionado com a linha pretendida que esteja desenvolvendo ou pretenda desenvolver junto ao programa;
- b) Comprovação da defesa de doutorado em instituição reconhecida pela CAPES, ou com a devida revalidação quando se tratar de instituição estrangeira;
- c) Vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- d) Comprovação de vínculo efetivo com instituição de Ensino Superior e, caso seja selecionado, anuência da instituição para ingresso no PMPEDU quando se tratar de docente de outra instituição afora a URCA;
- e) Produção bibliográfica compatível com as exigências mínimas da área de educação e afins na CAPES apresentando obrigatoriamente aderência temática a linha de pesquisa a qual o candidato está concorrendo.

A documentação deve ser enviada em **ARQUIVO ÚNICO** em PDF para o e-mail da pós-graduação (mestrado.educacao@urca.br) dentro do prazo de inscrição.

DOS PARÂMETROS PARA O CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os docentes devem alcançar critérios mínimos no que diz respeito à categoria de Professor Permanente,
- 3.2. Possuir no mínimo 4 (quatro) publicações em forma de artigo em periódico qualificado (A1 a B2 na Área de Educação ou afins) e/ou livro, capítulo de livro, devendo uma dessas produções ser artigo em periódico qualificado na área da Educação e, podendo uma dessas produções ser trabalho completo em anais de evento nacional ou internacional, no período de 2018-2022 (até 30 de junho de 2022).
- 3.3. Ter disponibilidade para lecionar disciplinas obrigatórias e optativas da estrutura acadêmica do programa (ver estrutura curricular <http://www.urca.br/mpe/matriz-curricular/>), orientar discentes, liderar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa; participar das atividades do programa como reuniões, comissões, exercer funções administrativas.
- 3.4. A classificação dar-se-á de acordo:
 - i) com as vagas das linhas;
 - ii) a maior pontuação obtida pelos candidatos em periódicos qualificados (A1- B2) na área da Educação;
 - iii) aderência à linha de pesquisa.
- 3.5 Como critério de desempate:
 - i) Fazer parte do corpo docente da Universidade Regional do Cariri - URCA;
 - ii) Aderência a área da Educação ou Ensino.
- 3.6. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Curso, ouvida a Comissão do processo seletivo.

4. Cronograma

Inscrição	22/08/2022 a 16/09/2022
Deferimento das inscrições	20/09/2022
Recurso	21/09/2022
Deferimento das inscrições após recurso	23/09/2022
Análise das propostas	26/09/2022 a 30/09/2022
Resultado da CPA	04/10/2022
Recurso	05/10/2022
Resultado final da CPA	07/10/2022
Credenciamento	10/10/2022

Crato – CE, 04 de agosto de 2022.

Prof^ª. Dra. Cicera Nunes
Prof^ª. Dra. Marla Vieira Moreira de Oliveira
Coordenação PMPEDU

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE		
IDENTIFICAÇÃO		
Nome completo:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	
RG:	Órgão expedidor:	
Nacionalidade:	CPF:	
E-mail:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Logradouro:		
Complemento:	Número:	Bairro:
Cidade/Estado:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:		
Departamento:		
Início do Vínculo:		
Área de atuação:		
INFORMAÇÃO SOBRE O DOUTORADO		
Área:	Data da obtenção do título:	
Instituição:	Sigla:	
País:	Pós-Doutorado: () Sim () Não	
Link do Lattes:		
Link diretório de grupos de pesquisa do CNPq:		
Título do Projeto de Pesquisa:		
LINHA DE PESQUISA		
() Linha 1 – I- Práticas Educativas, Culturas e Diversidades () Linha 2 – Formação de Professores, Currículo e Ensino		
Data:	Assinatura:	

ANEXO 2**FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
LATTES****(2018 ao primeiro semestre de 2022)**

Produção Científica e Técnica (de 2018 até o envio da ficha de pontuação do <i>lattes</i> preenchida e os devidos comprovantes)	Quantidade de cada item	Somatório da Pontuação
1. Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A1 do Qualis Referência da CAPES (10,0 pontos cada).		
2. Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A2 do Qualis Referência da CAPES (9,0 pontos cada).		
3. Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A3 ⁱ do Qualis Referência da CAPES (8,0 pontos cada).		
4. Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A4 do Qualis Referência da CAPES (7,0 pontos cada).		
5. Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B1 do Qualis Referência da CAPES (5,0 pontos cada).		
6. Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B2 do Qualis Referência da CAPES (4,0 pontos cada).		
7. Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B3 do Qualis Referência da CAPES (3,0 pontos cada).		
7. Publicação de livro, com ISBN e Conselho Editorial (3,0 pontos cada).		
8. Publicação de capítulo em coletânea com ISBN (1,0 ponto cada).		
9. Publicação de livro, enquanto coordenador ou organizador, com ISBN (2,0 pontos cada).		
10. Participação em comissão de avaliação de projetos PIBIC do CNPq, FUNCAP ou outras instituições de fomento a pesquisa. (0,5 pontos cada)		
11. Participação como parecerista ad-hoc em periódico científico. (1,0 ponto por cada parecer emitido) com Qualis Referência da CAPES		
12. Premiação de sociedades científicas e/ou artísticas (2,5 pontos cada)		
13. Premiação em eventos científicos (1,0 ponto cada)		
14. Orientação de Projeto finalizado de IC com bolsa (1,0 ponto cada, limitado a 5,0 pontos).		
15. Orientação de trabalho de conclusão de Curso de Graduação aprovado (1,0 ponto cada, limitado a 5,0 pontos).		
16. Orientação de trabalho de conclusão de Especialização aprovado (1,5 pontos cada, limitado a 6,0 pontos)		

17. Orientação concluída em Programas recomendados pela CAPES (2,0 pontos cada, limitado a 8,0 pontos).		
18. Coorientação concluída em Programas recomendados pela CAPES (1,0 ponto cada, limitado a 4,0 pontos).		
19. Participação em Banca de avaliação de Monografia de Graduação (0,3 ponto cada, limitada a 1,5 pontos).		
20. Participação em Banca de avaliação de pós-graduação (0,5 ponto cada, limitado a 2,0		
Total de Pontos Obtidos		

ⁱ Os extratos A3 e A4 serão avaliados conforme o Qualis Provisório - 2017-2018.